



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.037/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a carga horária do servidor municipal Valmor dos Santos Prado, matrícula funcional 986-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Esporte, sendo partir de 28 de novembro de 2018 até a data de 06 de janeiro de 2019, de 06 (seis) horas diárias, das 23:00 às 05:00 horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte